

Em 02.07.2021.

**ATO "E"/GS/Nº 180/2021**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 9751/2021,

R E S O L V E :

**DISPENSAR**, a pedido, da Liderança do PRTB - Deputado Jalmir Junior, o servidor requisitado **ALMIR TOFFANO JUNIOR**, matrícula nº 308.209-6, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Liderança do PRTB - Deputado Renato Zaca.

**ATO "E"/GS/Nº 181/2021**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 9928/2021,

R E S O L V E :

**DESIGNAR** o funcionário **HAROLDO JORGE LEMOS CAMPANARIO**, Especialista Legislativa - nível V, matrícula nº 201.498-3, para exercer a função gratificada de Secretário de Comissão, símbolo CAI - 16, junto à Comissão de Segurança Alimentar - Deputado Charles Batista, na vaga decorrente da dispensa de Eduardo Vicente Egrejas.

Em 01.07.2021.

**\*ATO "E"/GS/Nº 178/2021**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E :

**DESIGNAR** a servidora requisitada **MÔNICA BRAGA MAIA**, matrícula nº 308.591-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI - 19, junto à Presidência, na vaga decorrente da dispensa de Ana Paola Balduino Gazzio.  
 \*(Replicado por haver saído com incorreções.)

Id: 2325924

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

#### CURSO DE ESPANHOL BÁSICO

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), em cumprimento de seu papel institucional de promover capacitação continuada no âmbito do Poder Legislativo, abre inscrições para o Curso de Espanhol Básico, com vistas a qualificar os servidores para o uso da língua estrangeira como veículo de comunicação com o público externo e outras instituições.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais

**VAGAS:** Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, observando as medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus-COVID.  
 O uso de máscara será obrigatório.

**CARGA HORÁRIA:** 80 (oitenta) horas-aula.

**INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS:** 19 de julho de 2021

**PREVISÃO DE TÉRMINO DAS AULAS PRESENCIAIS:** 15 de dezembro de 2021

**HORÁRIO:** De 10 às 12h - segundas e quartas-feiras

**LOCAL:** As aulas serão ministradas na Escola do Legislativo, na Rua da Ajuda, nº 5 - 2º andar.

#### EMENTA:

Cumprimentar. Apresentar-se. Informar-se. Agradecer. Desculpar-se. Identificar os outros. Parentesco. Profissões. Ler textos informativos e interpretação. Descrever características e localização de objetos. Dar ordem. Proibir. Aconselhar. Oferecer ajuda. Expressar gostos, desejos. Alfabeto. Pronomes pessoais. Pronomes interrogativos. Verbo 'ser'. Verbo 'chamar'. Verbo 'estar'. Verbo 'ter'. Estar x haver. Artigos definidos. Verbos irregulares. Numeral. Pronomes demonstrativos. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Advérbios de lugar. Preposições. Adônde x A dônde x Adonde x A donde. Dias da semana. Viagem. Objetos. Lugares. Falsos cognatos. Mi x Mí. Cultura (México, Argentina etc.). Despedidas. Comidas. Ei x Éi. Piadas. Interpretação textual. E x Y. Notícia. Antônimos. Apartamentos, casas. U x O. Pretérito Perfeito Simples. Pretérito Perfeito Composto. Pretérito Imperfeito. Muy x Mucho. Formal x Informal. Curta-metragem. Filmes. Convidar. Aceitar. Recusar. Apreciar. Expressar quantidades. Descrever acontecimentos passados. Comparar. Concordar e discordar. Argumentar e persuadir (causa e consequência). Pronomes possessivos. Pronomes indefinidos. Adjetivos possessivos. Imperativo. Verbo 'soler'. Verbo 'conhecer'. Verbo 'gostar'. Pretérito Imperfeito. Pretérito Perfeito Simples. Pretérito Perfeito Composto. Muy x Mucho, pouco, nada, muitíssimo. Pronome relativo 'que'. Haver que/ter que/dever/há que + verbo. Artigos neutros. Pronomes complemento. Informar itinerários. Formas irregulares de participio. Pois, é que, bom. Verbos impessoais e reflexivos. Pode + infinitivo. Poderia + infinitivo. Longe x Ao longe x Nem de longe. Mal x Malo. Recordar x Acordarse de. Uso dos 'porquês'. Verbo 'convidar'. Assimismo x A si mesmo x Así mismo. Verbo 'aceitar'. As cores. As horas. Futuro do Indicativo. Verbo 'cantar' - Futuro. Verbo 'amar' - Futuro.

Identificar. Comparar. Valorizar. Expressar emoções. Protestar. Recusar. Justificar-se. Expressar dúvida. Probabilidade. Certeza. Dice que/Há dicho que. Pretérito Perfeito. Pretérito Pluscuamperfecto. Preposições. Imperativo negativo. Imperativo afirmativo. Presente do Subjuntivo. Presente do Subjuntivo Imperativo. Verbos de entendimento. Verbos de percepção. Que + preposição. Conectores do discurso. Pronomes OD. Pronomes OI. Causa e consequência. Ideias e propostas. Argumentar. Verbos de influência + Que. Verbos de sentimento + Infinitivo. Imperfeito do Subjuntivo. Formas de relativo. Eu no teu lugar + condicional. Conjunções. Marcadores temporais. Ainda que + Indicativo. Ainda que + Subjuntivo. Quando + Indicativo. Quando + Subjuntivo. Uso de 'para'. Uso de 'para que'. Expressões de condição. Expressões de causa. Estilo direto. Estilo indireto. Expressões com Subjuntivo.

#### PROFESSORA:

**BIANCA MORENO SAMPAIO** - Mestranda em Educação na Pontifícia Universidade Católica de Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pós-graduada (lato sensu) em Tradução de Espanhol pela Universidade Estácio de Sá. Pós-Graduada (lato sensu) em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes. Graduada em Letras Português/Espanhol pela Universidade Federal Fluminense.

#### INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, através de um dos links abaixo, até o dia 12 de julho de 2021.

<http://bit.ly/3vaEYt2> ou <https://tinyurl.com/pmtumvfv>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o curso, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Declaração da chefia datada e assinada, emitida em papel timbrado, contendo a matrícula do responsável do departamento/gabinete, com a liberação do funcionário para participar do curso.

Os servidores que tiverem suas inscrições confirmadas deverão apresentar a declaração na Secretaria da Escola do Legislativo, no primeiro dia de aula.

#### OBSERVAÇÃO:

O aluno que tiver 3 (três) faltas consecutivas ao longo do curso terá sua vaga cancelada por desistência e consequentemente o próximo inscrito da lista de espera terá sua matrícula efetivada.

#### CERTIFICAÇÃO:

Será certificado o aluno que obtiver aproveitamento com nota final 6 (seis) e presença comprovada de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2533-7468 - Ramal 245 (ELERJ).

Em 15 de junho de 2021.

ROSEMERY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

### ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

#### CURSO

#### NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Análise das inovações da Lei nº 14.133/21

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Curso Nova Lei de Licitações: Análise das inovações da Lei nº 14.133/21, no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O curso objetiva apresentar as mudanças e os impactos mais significativos introduzidos pelo novo marco legal das contratações públicas, a Lei nº 14.133/21, que substitui a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02) e o Regime Diferenciado de Contratações (Lei nº 12.462/11), com isso promovendo debates acerca dos desafios da Administração Pública na modernização, eficiência e probidade das contratações públicas.

#### TÓPICOS QUE SERÃO ABORDADOS:

1. Fundamentos Normativos.

2. Licitação:

2.1. definição;

2.2. destinatários;

2.3. princípios;

2.4. contratação direta;

2.5. modalidades;

2.6. tipos;

2.7. procedimento.

3. Contratos Administrativos:

3.1. definição;

3.2. regime jurídico;

3.2.1. cláusulas exorbitantes;

3.2.2. equação econômico-financeira;

3.3. tipologia.

#### PALESTRANTE:

Professor Guilherme Braga Peña de Moraes - Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

**CARGA HORÁRIA:** 7 (sete) horas.

**DATA:** 9 de julho de 2021, sexta-feira

**HORÁRIO:** 9h às 17h (1 hora para o intervalo de almoço).

**VAGAS PRESENCIAIS:** Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

O uso de máscara será obrigatório.

**LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL:** Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar - AUDITÓRIO DEPUTADA ANDRÉIA ZITO.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO:** [Facebook.com/escoladolegislativorio](https://www.facebook.com/escoladolegislativorio)

#### INSCRIÇÃO:

Todos os interessados em participar da palestra, presencialmente ou à distância, deverão realizar a inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 9 de julho de 2021:

<https://bit.ly/2Ssn4YX> ou <https://tinyurl.com/3ecxjpam>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o evento, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

#### CERTIFICAÇÃO:

a) Na modalidade presencial, será certificado o aluno que comparecer ao curso.

b) Na modalidade à distância, será certificado o aluno que tenha realizado inscrição em um dos links acima e que participe da interação no chat com comentários e perguntas.

b.1) Ao acessar a atividade virtualmente, o participante deverá digitar seu nome completo no chat para aferir a presença.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2533-7468 - Ramal 245 (ELERJ)

Em 15 de junho de 2021.

ROSEMERY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

### ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL Nº. 008/2021, DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em GESTÃO NO PODER LEGISLATIVO e em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

#### 1. Preâmbulo

1.1. A Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo/ALERJ, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo destinado a selecionar candidatos às vagas no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em GESTÃO NO PODER LEGISLATIVO e em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR para o ano de 2021/2022, observados os termos, normas e condições contidas neste Edital;

1.2. A seleção é composta pelas fases:

1.2.1. Inscrição;

1.2.2. Análise do currículo e memorial;

1.2.3. Divulgação da Classificação;

1.2.4. Matrícula.

#### 2. Número TOTAL de Vagas

2.1. Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, sendo distribuídas em 01 (uma) turma, com 40 alunos para cada curso.

2.2. Poderão candidatar-se às vagas no Curso de Pós-graduação Lato Sensu GESTÃO NO PODER LEGISLATIVO e METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR:

2.2.1. Parlamentares; servidores efetivos, requisitados e comissionados da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro;

2.2.2. No intuito de dar oportunidade a todos os servidores da Casa, somente será permitida 01 (uma) inscrição por Gabinete, a ser submetida ao processo seletivo previsto no item 4 deste Edital.

2.2.3. Serão destinadas 10(dez) vagas para os servidores efetivos, requisitados e comissionados da ALERJ.

2.3. Somente poderão candidatar-se às vagas dos Cursos em tela aqueles que tiverem concluído, mediante apresentação de diploma, curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.

#### 3. Inscrição

Período de inscrições: 01 a 14 de julho de 2021.

Horário das 10 às 15 horas.

Local: Secretaria da Escola do Legislativo, situada na Rua da Ajuda, 5, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro RJ.

3.1. Os candidatos deverão realizar o pré-cadastramento de sua inscrição em um dos seguintes endereços eletrônicos:

Gestão no Poder Legislativo:

<https://bit.ly/3wRteFQ> ou <https://tinyurl.com/e6xb9kst>

Metodologia do Ensino Superior:

<https://bit.ly/3v01iOD> ou <https://tinyurl.com/25f5npjn>

Após o pré-cadastramento, o candidato receberá no e-mail, por ele informado, formulário que DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENTREGUE no local de inscrição.

3.1.1. Ao se inscreverem os candidatos deverão apresentar à secretaria da Escola do Legislativo 01 (uma) cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do documento original para conferência, dos documentos listados abaixo:

3.1.1.1. Declaração da Chefia datada, assinada, carimbada e emitida em papel timbrado, contendo a matrícula do responsável pelo gabinete/departamento.

3.1.1.2. Fotocópia autenticada ou cópia simples e documento original do diploma de Curso de Graduação (devidamente registrado), ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

3.1.1.3. No caso de graduação concluída nos últimos 12 (doze) meses, será aceita a ata de colação de grau.

3.1.1.4. Fotocópia autenticada ou cópia simples e documento original do Histórico Escolar do curso de Graduação;

3.1.1.5. Fotocópia autenticada ou cópia simples e documento original da Carteira de Identidade;

3.1.1.6. Fotocópia do contracheque (Apenas parte superior com dados do servidor, sem valores);

3.1.1.7. Fotocópia do CPF;

3.1.1.8. Duas fotos 3 x 4 (recentes);

3.1.1.9. Curriculum Vitae acadêmico e profissional, atualizado, evidenciando particularmente sua formação, atividades profissionais, atividades docente-assistenciais, outras atividades acadêmicas e de pesquisa e formação continuada; (Cópia impressa)

3.1.1.10. Memorial expondo os motivos para a candidatura, vinculando a sua história funcional e participação no curso ao desenvolvimento e aprimoramento de suas atividades profissionais na ALERJ. (Cópia impressa);

3.1.1.11. O candidato que apresentar, no ato da inscrição, fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação deverá apresentar original e fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (devidamente registrado) no prazo de 30 (trinta dias), contados da data em que for efetuada a inscrição, sob pena de INABILITAÇÃO para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão no Poder Legislativo. Aplica-se o mesmo prazo e penalidade, aos candidatos que não apresentarem o Histórico Escolar de Curso de Graduação.

3.1.2. Para efeito de classificação dos candidatos no processo de seleção, terão prioridade aqueles que apresentarem a documentação completa - Diploma e Histórico Escolar - já no ato da inscrição.

3.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora do Curso de Pós-Graduação dispõe do direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher o referido formulário com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada;

3.4. No ato da inscrição, o funcionário da Secretaria da Escola do Legislativo colocará a documentação num envelope na frente do interessado;

3.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta.

3.6. Não serão aceitas inscrições por procuração e nem por sedex.

3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7.1. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

3.7.2. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste edital.

3.8. É PROIBIDA A TIRAGEM DE CÓPIAS REPOGRÁFICAS NO ÂMBITO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

3.9. É vedado o uso de celular durante as aulas.

#### 4. Seleção

4.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção:

4.1.1. Avaliação do Memorial e análise curricular;

4.2. Critérios para a pontuação:

4.2.1. Memorial - 0 até 5 pontos

4.2.2. Currículo - 0 até 5 pontos

#### 5. Resultados

5.1. Estarão habilitados todos os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou maior que 5,0 (CINCO);

5.2. Dentre os habilitados, serão respeitados os critérios de prioridade previstos no item 11 e o critério de melhor classificação para ocupação das 40 (quarenta) vagas; dos respectivos cursos.

5.3. Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida, na sequência, com base em:

I - maior pontuação no memorial;

II - servidor efetivo da ALERJ;